

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA) EDITAL N.º 046, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008 NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a **relação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa deferida**, conforme a seguir especificado.

**1** Relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002279, Adrian dos Santos Lima / 10000628, Adroaldo Vaz Torres Barreto / 10001372, Ana Maria Alves Jorge / 10001222, Anderson David Rodrigues Cardozo / 10001201, Bajrbara Oliveira dos Santos / 10000595, Carla Alessandra de Freitas Leal / 10000246, Cristiane Camargo Goulart / 10001257, Daniela Souza da Silva / 10000331, Debora Muniz / 10001769, Doralice Machado Mancy / 10001054, Eloina Simone Pinto / 10000885, Franciele da Cruz Cardoso / 10000335, Jaline Goncalves Mombach / 10000461, Klaus Finger Fagundes / 10002236, Lenisa Duarte Pagalday / 10001871, Leonel Correa Lopes / 10000450, Luciana Santos Chies / 10001575, Marcelo da Rosa Matos / 10000124, Marcia Jaqueline Oliveira de Oliveira / 10000290, Maria de Lourdes Estigarribia de Oliveira / 10000137, Maria Delci Teixeira Vargas / 10002263, Mario Cesar Alves de Souza / 10001483, Marli Gauna / 10000086, Mauricio Nunes Teixeira / 10001760, Miguel Angelo Rodrigues Machado / 10002075, Raquel Pinheiro Pereira / 10004086, Rosilene Silva / 10000633, Sandra M de Campos / 10000663, Shirlei Anhai Munhos / 10002323, Stella Maris Benitez / 10000608, Suelen dos Santos Machado / 10004460, Taiane Nunes Peres / 10001747, Tiago Maia Barros / 10000185, Willians Pacheco Ribeiro Soares.

## **2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009, preencher a ficha de solicitação de inscrição online e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de dezembro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 2.2 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.